

ANEXO II

ENCAMINHAMENTOS REFERENTE AS CONSIDERAÇÕES RECEBIDAS AO DOCUMENTO DE PROPOSTA E DIRETRIZES

Entre os dias 04 de março e 23 de março de 2020, os membros do Comitê de Delegados do Plano Diretor Participativo e o GT-PDP puderam mandar considerações referente ao documento de "Propostas e Diretrizes" enviado no dia 29 de fevereiro de 2020.

Foram recebidas considerações de 5 representantes, sendo 4 do Comitê de Delegados (SEARVO, Rede Panapanã, IAB e Concidade) e 1 do GT-PDP (Secretaria da Cidade), conforme a tabela abaixo.

Instância Participativa	Instituição/Entidade	Dimensões
Comitê de Delegados	SEARVO	Desenvolvimento Urbano
	Rede Panapanã	Desenvolvimento Social Desenvolvimento Econômico Desenvolvimento de Cultura e Lazer Desenvolvimento Urbano Desenvolvimento Socioambiental
	IAB-SP	Desenvolvimento Urbano
	Representante da Secretaria da Educação do Concidade	Desenvolvimento Social
GT-PDP	Secretaria da Cidade	Desenvolvimento Urbano

As propostas foram encaminhadas para os representantes do GT_PDP para análise pela secretaria afim. No item a seguir aponta-se os encaminhamentos dado a cada proposta.

1. Encaminhamentos das Propostas

1.1. Proposta da SEARVO

Proposta encaminhada dia 16 de março de 2020 via e-mail planodiretor@votuporanga.com.br.

As propostas encaminhadas pela SEARVO, foram analisadas pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança – STRANS e pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN e tiveram os seguintes encaminhamentos:

1. Implantar estrutura própria de fibra óptica para interligação das unidades, equipamentos e viabilizar Wi-Fi em locais públicos. Com a interligação das unidades por meio de comunicação própria, realizar a instalação de sistema VOIP para comunicação entre as unidades da prefeitura.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.11. Políticas Setoriais: Infraestrutura Urbana, na seguinte forma:

- implantar estrutura própria de fibra óptica e sistemas de comunicação interna para interligação das unidades, visando a otimização da comunicação e diminuição dos custos com telefonia;

- implantar Wi-Fi em locais públicos;

2. Implantar centro de controle de operações para receber os dados dos dispositivos eletrônicos (Câmeras, sistema de reconhecimento de placas). O centro de controle deve ser operado em conjunto com a polícia militar e/ou secretaria de trânsito.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.11. Políticas Setoriais: Infraestrutura Urbana, na seguinte forma:

- implantar centro de controle de operações para receber os dados dos dispositivos eletrônicos como câmeras, sistema de reconhecimento de placas, entre outros, a ser operacionalizado conjuntamente pela polícia militar e o órgão responsável pela implementação da política;

3. Implantar estrutura de monitoramento ao longo da cidade por meio de câmeras, análise de incidentes e barreiras eletrônicas, instaladas em pontos estratégicos evitando e monitorando pequenos furtos e ocorrências diversas.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.11. Políticas Setoriais: Infraestrutura Urbana, na seguinte forma:

- implantar estrutura de monitoramento ao longo da cidade por meio de câmeras, análise de incidentes e barreiras eletrônicas, instaladas em pontos estratégicos evitando e monitorando pequenos furtos e ocorrências diversas;

4. Ampliar a implantação de dispositivos de controle de velocidade dos veículos automotores e implantar dispositivos de controle de avanço do sinal vermelho e parada de veículo sobre a faixa de pedestre.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.11. Políticas Setoriais: Infraestrutura Urbana, na seguinte forma:

- Ampliar a implantação de dispositivos de controle de velocidade dos veículos automotores e implantar dispositivos de controle de avanço do sinal vermelho e parada de veículo sobre a faixa de pedestre.

5. Implantação de sistema fortaleza nas entradas e saídas da cidade com reconhecimento de placas pelo método de OCR (sigla em inglês para reconhecimento óptico de caracteres) para identificação automática de placas de veículos, este sistema pode e deve ser interligado aos dispositivos de redução de velocidade existentes, como radares os fixos, interligando-os ao centro de controle operacional afim de monitorar os veículos que se encontram em situação irregular e veículos furtados.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.11. Políticas Setoriais: Infraestrutura Urbana, na seguinte forma:

- implantar sistema fortaleza nas entradas e saídas da cidade com reconhecimento de placas pelo método de OCR para identificação automática de placas de veículos, interligando-os aos dispositivos de redução de velocidade existentes e ao centro de controle operacional, afim de monitorar os veículos que se encontram em situação irregular e veículos furtados.

1.2. Proposta da Rede Panapanã

Proposta encaminhada dia 16 de março de 2020 via e-mail planodiretor@votuporanga.com.br.

A proposta encaminhada pela Rede Panapanã refere-se ao tema da mulher de forma transversal em várias políticas públicas. O documento encaminhado é o resultado de 126 questionários aplicados pela Rede Panapanã com diferentes grupos de mulheres do município, e, portanto, para a maioria dos temas abordados apresentou-se um diagnóstico com algumas propostas.

Diante disso, muitos dos apontamentos já haviam sido discutidos e contemplados por diretrizes nas oficinas técnicas setoriais realizadas com o GT-PDP em dezembro de 2019 de janeiro de 2020, não sendo necessário a análise da proposta pelas secretarias afins. Alguns apontamentos que não estavam incorporados nas diretrizes técnicas foram analisados pela Equipe PDP e tiveram os seguintes encaminhamentos:

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Mais cursos profissionalizantes e gratuitos na área de Informática, pois os que têm são pagos e as mulheres não possuem recursos financeiros;
- A Prefeitura deveria trazer mais empresas para Votuporanga: falta emprego, especialmente para as mulheres jovens. Normalmente, as jovens vão trabalhar em outras cidades;
- Os salários são muito baixos para as mulheres.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A partir das propostas e diagnóstico apresentado, a Equipe PDP elaborou diretrizes a serem inseridas no item 10.1 Políticas Setoriais: Desenvolvimento Econômico, na seguinte forma:

- promover a inserção do jovem, da mulher e de pessoas em vulnerabilidade social no mercado de trabalho, por meio de estratégias e parcerias com agentes particulares, visando à promoção da cidadania, do direito à cidade e da autonomia;

- compatibilizar os cursos de qualificação e requalificação profissional, ofertados direta ou indiretamente pelo poder público, com as demandas sociais e de mercado;

- fortalecer a Comissão Municipal de Emprego, visando à disponibilização de cadastro de pessoas e de empresas para dinamizar os processos de inserção e recolocação profissional, em especial de jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

- promover projetos de geração de emprego e renda voltados à capacitação e organização das mulheres, à criação de empregos permanentes para o segmento feminino da população e ao incremento da renda familiar;

- desenvolver estratégia para a criação de linha de crédito voltada para a criação ou continuidade de pequenos negócios e associações gerenciados por mulheres;

- promover a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres nas relações de trabalho por meio de ações que trabalhem a discriminação baseada no gênero em parceria com instituições sindicais, associações profissionais, organizações do movimento de mulheres e legislativo.

2. TRANSPORTE

- Falta iluminação pública em vários pontos de ônibus;
- Muitos pontos de ônibus não são cobertos e não tem banco para mulheres grávidas e idosas;
- A maior reclamação é demora dos ônibus. Às vezes, as mulheres desistem e acabam indo a pé. As áreas distantes têm menos cobertura de ônibus;

- Alunas/os que estudam à noite ficam sem transporte público e têm que ir embora a pé, percorrendo grandes distâncias. Não tem transporte aos fins de semana;
- As jovens não podem ir nas atividades do Parque da Cultura nos fins de semana durante à noite, pois não tem transporte nesse período;
- Casos de assédio sexual em ônibus de Votuporanga;
- Os ônibus são muito sujos;
- Necessidade de educação no trânsito: excesso de acidentes, não se respeita a faixa de pedestre;
- Passagem do ônibus é muito cara (também apareceu diversas vezes);
- Necessidade de criação de ciclovias e uma via para as motos (os motoristas de ônibus e carros atacam as motos).

Encaminhamento: Proposta incorporada parcialmente

A Rede Panapanã apresentou diagnóstico para o tema transporte, não formulando propostas e diretrizes para tal temática. A Equipe de Coordenação do PDP, avaliou os pontos levantados e elaborou diretrizes a serem inseridas no item 10.10 Políticas Setoriais: Mobilidade Urbana, na seguinte forma:

Transporte Coletivo Público:

- aumentar a confiabilidade, conforto, segurança, qualidade e higiene dos veículos empregados no sistema de transporte coletivo, por meio de fiscalização permanente do poder público municipal dos serviços prestados pela concessionária;

- promover melhorias nos pontos de ônibus disponibilizando iluminação, abrigos e bancos destinados a mulheres grávidas, idosos e portadores de necessidades especiais, bem como informações referentes a trajetos e horários;

- garantir o direito social constitucional ao transporte público, expresso no Art. 6º da Constituição Federal, à população residente nas regiões periféricas, por meio da ampliação do atendimento do transporte público urbano;

- implantar prioritariamente abrigos nos pontos de ônibus, bem como de informações referentes a trajetos e horários, no Distrito de Simonsen e na Vila Carvalho;

- implantar nova linha de ônibus que abranja a região do cemitério Jardim das Flores, ampliar o atendimento de transporte público para a região do Parque da Cultura,

especialmente aos finais de semana e ampliar o horário das linhas que servem instituições de ensino de forma a atender as turmas do período noturno;

– instalar no Município um novo Terminal Intraurbano de Transporte Coletivo, em área adequada e integrada ao sistema viário;

- revisar periodicamente a demanda por transporte coletivo, visando ampliar o atendimento às demandas por transporte público, em especial aos finais de semana, bem como àquelas geradas pela ampliação da malha urbana;

- elaborar Estudo de Viabilidade, objetivando corrigir o valor do subsídio pago pelo município na passagem de ônibus, tendo em vista estimular a população a se deslocar por meio do transporte público coletivo;

- estabelecer, em conjunto com a concessionária responsável pelo transporte público, procedimento de conduta diante de casos de assédio sexual no transporte coletivo, no que tange o acolhimento da vítima, prestação dos primeiros socorros e acompanhamento até a Delegacia da Mulher, bem como treinamento para os motoristas sobre o procedimento estabelecido;

- criar canal SMS de denúncia, para que seja informado à administração da concessionária, o local da ocorrência e a descrição do agressor, para que seja tomado providência junto ao órgão de segurança pública com o intuito de interromper o assédio;

- desenvolver campanhas e peças publicitárias que orientam sobre como agir em caso de assédio e violência sexual no transporte coletivo público;

Educação no Trânsito:

- aprimorar o Programa de Educação no Trânsito por meio da Campanha Maio Amarelo prevendo a utilização de novas tecnologias, bem como a instalação de uma mini cidade pedagógica de trânsito

Ciclovias:

- implantar a rede cicloviária integrada com as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Votuporanga e do Sistema Viário Municipal;

- *estruturar uma rede complementar de transporte, integrando os componentes do Sistema Cicloviário e os demais meios de transporte;*
- *garantir o deslocamento seguro e confortável de ciclistas em todas as vias;*
- *promover campanhas de conscientização e incentivo do uso de transportes não motorizados.*

Motofaixa:

Quanto a previsão de motofaixa, estudos feitos em São Paulo, primeira cidade a implementá-las em 2006, mostraram que a experiência não produziu os resultados esperados, sendo muitas delas desativadas em 2013 por não apresentarem redução no número de acidentes, segundo a CET -Companhia de Engenharia de Tráfego. [Informação retirada: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/11/18/prefeitura-decide-desativar-motofaixas-em-sao-paulo.htm?cmpid=copiaecola>]

Além disso, o sociólogo e especialista em trânsito Eduardo Biavati, em seu estudo "Mortos e Feridos sobre Duas Rodas", de 2009, constatou que os corredores de motofaixas aumentou o grande número de pedestres atropelados por motos nas grandes cidades. Concluindo que a prática do corredor, o avanço do sinal vermelho, a conversão proibida e a contramão são as causas principais (74%) das mortes de motociclistas. [Informação retirada: Artigo: Controversas, motofaixas custam caro. Em Discussão! Revista de Audiências Públicas do Senado Federal. P. 71. Ano 3 – nº 13 – novembro de 2012. Disponível em: http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/upload/201204%20-%20novembro/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_novembro_2012_internet.pdf].

Portanto, cabe ao Plano de Mobilidade levantar se as estruturas das vias do Município comportam motofaixa e a viabilidade quanto à segurança tanto do motoqueiro quanto de pedestres e ciclistas.

3. EDUCAÇÃO

- Necessidade de mais cursos profissionalizantes para as mulheres em áreas avançadas/específicas;
- Cursos de formação que incentivem a coparticipação das mulheres;

- Cursos de computação para as mulheres idosas nos Centros de Convivência dos Idosos (CCIs) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por exemplo.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A partir do diagnóstico apresentado a Equipe PDP elaborou diretrizes a serem inseridas nos itens 10.3. Políticas Setoriais de Educação e 10.4. Políticas Setoriais de Assistência Social, na seguinte forma:

Educação

- articular com os agentes de cursos profissionalizantes, o aumento da oferta de vagas de cursos avançados específicos para mulheres;

- incentivar a criação de cursos de formação que incentivem a coparticipação das mulheres;

- ampliar a oferta de cursos no período noturno, adequados às condições do aluno que trabalha, especialmente para mulheres chefe de família;

Assistência Social

- oferecer cursos de computação nos Centros de Convivência dos Idosos - CCI's e nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, especialmente para as mulheres idosas;

4. CULTURA

- Mais incentivo à leitura durante o Festival Literário de Votuporanga (FLIV), já que o evento é direcionado, em sua maior parte, às crianças. Os pais não são contemplados com livros e são eles que dão exemplo;
- Aumentar as geladeiras com livros;
- São realizados shows e teatros na cidade, porém a divulgação não chega população carente;
- Quem mora longe não pode ir nas atividades culturais, pois não tem transporte.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A partir das propostas e diagnóstico apresentado, a Equipe PDP elaborou diretrizes a serem inseridas no item 10.7 Políticas Setoriais: Cultura e Turismo, na seguinte forma:

- *manter apoio permanente à realização do FLIV de modo a ampliar o alcance do festival nas escalas local e regional, bem como aumentar a abrangência o público-alvo atingido, com especial atenção ao reforço das atividades voltadas para o público adulto;*
- *aumentar o número de gelacotecas com livros nos equipamentos comunitários e demais espaços públicos do município;*
- *divulgar as atividades e eventos culturais ofertados no Parque da Cultura nos equipamentos públicos e privados de educação, saúde e assistência social;*
- *subsidiar o Programa de Divulgação dos Serviços Ofertados pelo Poder Público Municipal com informações sobre os serviços e eventos de cultura do município, visando à formação de público;*
- *descentralizar as ações culturais, principalmente na periferia da zona urbana, Vila Carvalho e o Distrito de Simonsen, por meio de projetos estratégicos que articulem e dinamizem os espaços culturais, integrando toda a cidade nos processos culturais;*
- *prever a utilização das praças com infraestrutura adequada como suporte às ações de descentralização das atividades culturais pelo território;*
- *elaborar estratégias para melhorar o acesso ao Parque da Cultura para a população residente distante do equipamento, principalmente nas regiões Oeste, Norte, Distrito de Simonsen e Vila Carvalho;*

5. SAÚDE

- A maioria das reclamações refere-se aos atendimentos ruins realizados em postos de saúde;
- Não teve reclamação referente à infraestrutura, mas sim à gestão.

Encaminhamento: Proposta incorporada parcialmente

A Rede Panapanã apresentou diagnóstico referente à gestão da saúde e qualidade do serviço prestado no município, temática que não compete diretamente ao Plano Diretor. No entanto, a Equipe PDP elaborou diretrizes a serem inseridas no item 10.5. Políticas Setoriais – Saúde, que deverão orientar o Plano Municipal da Saúde, na seguinte forma:

- *implantar programa específico de atenção à saúde da mulher, visando à melhora no atendimento, nos serviços de exame e tratamento;*
- *promover capacitação para os servidores das unidades de saúde visando o atendimento humanizado, sobretudo em relação às mulheres e à população LGBT;*

6. LAZER E ESPORTE

- Falta um espaço, tipo o do Parque da Cultura, em outras áreas da cidade (não centrais);
- Falta cobertura nas áreas de exercícios nas praças (arborização);
- Faltam piscinas públicas;
- Mais incentivos para as mulheres praticarem esportes em todas as modalidades e idades.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A Rede Panapanã apresentou diagnóstico para o tema Lazer e Esporte com uma proposta para tal temática. A Equipe de Coordenação do PDP avaliou os pontos levantados e elaborou diretrizes a serem inseridas no item 10.6 Políticas Setoriais: Esporte e Lazer, na seguinte forma:

- *expansão da rede de equipamentos esportivos e dos sistemas de lazer do município, privilegiando os territórios menos assistidos e as atividades voltadas à população idosa e às mulheres;*
- *estímulo à recreação e ao entretenimento nos sistemas de lazer do município por meio da revitalização dos que estiverem degradados, da construção de novos, e da realização de atividades e eventos esportivos e culturais nas suas mais diversas formas de expressão;*

- otimização da capacidade instalada nos equipamentos de esporte do município a partir da ampliação da oferta de aulas em diferentes modalidades esportivas, visando especialmente o atendimento da população idosa e feminina;

- disponibilizar academias ao ar livre em quantidade compatível à demanda, e promovendo a devida arborização no entorno de cada equipamento como estratégia de melhoria do conforto ambiental e consequente fomento ao lazer ativo;

7. SEGURANÇA

- Pouca iluminação pública nos bairros distantes - Diminuiria o medo de sair à noite;
- Muito terreno aberto e sem cerca;
- Necessita de mais esclarecimentos à mulher sobre os seus direitos, exemplo: que ela não pode ser estuprada ou apanhar;
- Faltam campanhas sobre assédio sexual em ônibus, principalmente, em relação às lésbicas;
- Melhorar o atendimento das mulheres na Delegacia da Mulher.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A Rede Panapanã apresentou diagnóstico para o tema segurança, não formulando propostas e diretrizes para tal temática. A Equipe de Coordenação do PDP, avaliou os pontos levantados e elaborou diretrizes a serem inseridas no item 10.11. Infraestrutura Urbana e em 2 itens novos nas Políticas Setoriais: 10.12. Defesa Civil e Segurança Pública e 10.13. Direitos Humanos, na seguinte forma:

Infraestrutura:

- executar as ações previstas no Plano Municipal Integrado de Infraestruturas Urbanas - PMIIU para a implantação de rede de iluminação pública de vias sem iluminação ou com iluminação deficitária, incluindo Vila Formosa e melhorias na rede da Vila Carvalho;

Segurança Pública:

- proteção, prevenção e redução da violência, ampliando a disponibilidade de espaços públicos seguros para todos e diminuindo os índices de criminalidade no município de Votuporanga;

- *incentivo a projetos de cunho educativo, como medida principal na prevenção criminal e violência;*
- *adotar estratégias descentralizadas, multidisciplinares e intersecretariais que resultem na elaboração de planos de combate a violência e de apoio mútuo;*
- *realizar convênios com outras esferas de governo, possibilitando a ampliação da atuação das estruturas de segurança do Estado e da União no município de Votuporanga;*
- *intensificar ações de policiamento nos bairros para redução da sensação de insegurança;*
- *ampliar a assistência às vítimas e prevenção da violência doméstica, violência de gênero, violência contra crianças, adolescentes e idosos, violência à identidade de gênero e violência decorrente de intolerância religiosa;*
- *articular as secretarias municipais para difusão de políticas públicas de combate à violência e promoção da cultura de paz;*
- *desenvolver em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, ações e campanhas educativas voltadas para prevenção à violência sexual, doméstica e familiar;*
- *criar programa com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio, fiscalizações das medidas protetivas e visitas solidárias, em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo;*
- *promover a articulação da Polícia Militar do Estado de São Paulo com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como com entidades não-governamentais e sociedade civil;*
- *articular com a Polícia Militar do Estado de São Paulo a criação de protocolo específico para o atendimento na Delegacia da Mulher, bem como treinamento de seus funcionários;*
- *incentivar participação popular nos conselhos de defesa civil e de segurança para redução da sensação de insegurança entre a população, por meio da melhoria na solidariedade entre vizinhos.*

Direitos Humanos:

- a garantia universal de direitos para as mulheres, guiada pelo compromisso de combate às desigualdades de gênero e pelo fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;

- implantar centros de referência para atendimento, acolhimento e proteção às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência;

- criar canal municipal responsável pelo recebimento de denúncias de violação de Direitos Humanos, encaminhamento as denúncias aos órgãos de garantia e defesa dos Direitos Humanos;

- divulgar para população os canais municipais de recebimento de denúncias de violações de Direitos Humanos;

- estimular as denúncias, inclusive as anônimas, de todas as formas de violação de direitos aos órgãos de defesa dos Direitos Humanos;

- divulgar amplamente os mecanismos de acesso aos direitos, por meio de campanhas continuadas e fortalecimento dos movimentos sociais, tendo como foco a redução da violência sexual, homofobia e racismo;

- ofertar educação continuada, baseada nos princípios dos Direitos Humanos, aos profissionais que atuam nas áreas de saúde, educação e assistência social para identificação e encaminhamento de casos de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, a população de LGBTQ+, a população negra e a população em situação de rua, incluindo os conselhos municipal e conselho tutelar;

- Prever no Plano Municipal de Defesa Direitos Humano, Programa para as Mulheres e a produção de materiais didáticos, por meio de metodologias criativas e lúdicas, permitam a compreensão do Plano por parte dos cidadãos;

8. HABITAÇÃO

- As casas da Prefeitura são muito pequenas e caras;
- Os terrenos são muito caros;
- As mulheres não conseguem comprar as casas, pois não têm carteira assinada.

Encaminhamento: Proposta incorporada parcialmente

A Rede Panapanã apresentou diagnóstico em relação ao tema Habitação, não formulando propostas e diretrizes para tal temática. A Equipe de Coordenação do PDP, avaliou os pontos levantados e apresenta as seguintes considerações.

Quanto à questão das “casas da Prefeitura” e dos terrenos serem muito caros:

Nos casos em que o poder público age diretamente para viabilizar o acesso à casa própria (que tem seu preço estabelecido pela dinâmica de mercado), essa ação normalmente se dá por meio da oferta de subsídios e financiamentos viabilizados por Programas Públicos de Habitação (como o Programa Minha Casa Minha Vida, PMCMV, por exemplo) a partir da articulação com o Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

Nesses casos, são estabelecidas parcerias entre a Prefeitura, órgãos públicos estaduais e federais, e a iniciativa privada, onde cada agente cumpre um papel durante o processo de produção das moradias. Nessa dinâmica, cada Programa, a partir da renda mensal da família beneficiada, estabelece o valor máximo do imóvel que poderá ser financiado, e a parte desse valor a ser subsidiada com recursos públicos.

Com algumas exceções pontuais, foi dentro dessa dinâmica de parceria que a Prefeitura atuou para viabilizar a aquisição da casa própria no Município. O papel do poder público municipal nesses casos é variável, dependendo de cada acordo estabelecido, sendo que a estipulação do valor do imóvel, do subsídio, bem como do valor e das formas de financiamento, normalmente não são de competência do Município.

Nesse contexto, a diretriz abaixo (já prevista no item 10.1 Políticas Setoriais: Habitação) pode orientar o poder público municipal a reforçar o atendimento prioritário a grupos sociais mais vulneráveis no momento do estabelecimento das parcerias:

- Priorizar as políticas habitacionais destinadas à população idosa e às famílias com menor rendimento, em especial àquelas com rendimento inferior a três salários mínimos mensais, chefiadas por mulheres ou integradas por portadores de necessidades especiais.

Quanto as “Casas da Prefeitura” serem muito pequenas:

Assim como não é da competência da Prefeitura estipular o valor e as formas de financiamento do imóvel, o dimensionamento das construções viabilizadas a partir dos Programas Públicos de Habitação também dificilmente é determinado pelo poder público municipal.

Vale ressaltar que, segundo o Código de Obras Municipal, a dimensão mínima de uma habitação é de 40 m². Portanto, o debate em torno desse dimensionamento deverá ser direcionado para o momento da revisão do Código.

Quanto às mulheres não conseguirem comprar as casas pela falta da carteira assinada:

Atualmente, para acessar os recursos dos Programas Públicos citados no item anterior, existem outras formas de comprovar a renda além da convencional apresentação da carteira de trabalho, como o DECORE, extrato de movimentação bancária, ou Declaração do Imposto de Renda, por exemplo. Cabe ressaltar que a comprovação de renda é regrada pelos Programas e não pelo poder público municipal.

9. MEIO AMBIENTE

- Mais árvores – é um clamor;
- Falta cuidados com as áreas de praças em bairros mais distantes;
- Demora da prefeitura em cortar os matos das praças;
- Mais educação ambiental;
- Ampliar e incentivar a reciclagem do lixo;
- Implantar rede de esgoto em algumas áreas da cidade;
- Limpeza dos rios, pois estão poluídos;
- Muito animais abandonados.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A Rede Panapanã apresentou diagnóstico para o tema meio ambiente, não formulando propostas e diretrizes para tal temática. A Equipe de Coordenação do PDP, avaliou os pontos levantados e elaborou diretrizes a serem inseridas nos itens 10.8. Ambiental e 10.9 Saneamento Ambiental, na seguinte forma:

Meio Ambiente:

- *melhorar a relação de áreas verdes por habitante do Município de Votuporanga;*
- *promover a contínua proteção e ampliação da arborização urbana, tanto nos espaços públicos como nos privados, de forma a ampliar a cobertura vegetal com espécies arbóreas da flora regional;*
- *criar Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes, Sistemas de Lazer e Espaços Livres, enquadrando os diferentes tipos de denominações existentes aos espaços livres de uso público, dentro das categorias de áreas verdes ou sistemas de lazer;*
- *para a implementação do Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes, Sistemas de Lazer e Espaços Livres, o Executivo deverá criar Comissão Intersetorial composto por representantes dos órgãos públicos municipais responsáveis pelas seguintes Políticas: Planejamento; Meio Ambiente; Obras; Esporte e Lazer; e Limpeza, preservação, conservação, paisagismo e ajardinamento dos parques, jardins públicos, avenidas, áreas verdes e córregos no perímetro urbano.*
- *a melhoria do microclima e minimização das ilhas de calor nas diferentes regiões do município;*
- *a melhoria na gestão da arborização, tendo como base o planejamento e técnicas de manejo;*
- *a revisão da legislação relacionada a poda e supressão e indivíduos arbóreos urbanos;*
- *realizar levantamento censitário arbóreo georreferenciado do município de Votuporanga, incluindo Simonsen e a Vila Carvalho, até o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei Complementar, considerando as seguintes ações estratégicas:*
- *revisão do Plano Diretor de Arborização Urbana - PDAU, Lei Complementar nº 145, de 29 de setembro de 2009, com base no novo levantamento censitário arbóreo, com detalhamento de programas e ações, determinando prazos, responsáveis pela execução das atividades, orçamento estimado, metas mensuráveis e indicadores para medição;*

- ações e metas de curto, médio e longo prazo para prover a cidade de cobertura arbórea, distinguindo as áreas verdes, arborização do sistema viário e sistemas de lazer dentro da área urbana;*
- classificação e indicação das espécies ou conjunto de espécies mais adequadas ao plantio, preferencialmente nativas;*
- ações intensivas de fiscalização e aplicação de multas pela prática da poda drástica e supressão sem autorização de espécies arbóreas;*
- programa permanente de capacitação de podadores a fim de se evitar a execução incorreta da poda e comprometimento fitossanitário dos indivíduos arbóreos;*
- implantação de sistema de informações de plantio e manejo da arborização urbana integrado ao Sistema de Informações Municipal.*
- revistar a legislação que trata da poda e supressão arbórea de árvore no município, considerando: identificação dos responsáveis pela poda de árvore sob fiação da rede elétrica; autorização pelo órgão ambiental de supressão arbórea somente mediante compensação e apresentação e comprovação pelo munícipe de justificativa;*

Educação Ambiental:

- ações de educação ambiental não formal articuladas com outros órgãos, orientando em relação as funções ecossistêmicas e a importância da arborização urbana.*
- criar estrutura institucional de Educação Ambiental na SAEV Ambiental;*
- implantar Programa de Educação Ambiental com ações intersetoriais voltadas ao ensino formal e não-formal, destinadas a todas as faixas etárias, contemplando prioritariamente às questões sobre manejo dos resíduos sólidos, sociedade de consumo, desenvolvimento sustentável, cultura de paz, serviços ecossistêmicos.*

Reciclagem do lixo:

- não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamentos dos resíduos sólidos, bem como a disposição final adequada dos rejeitos;*
- estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;*

- universalização da coleta de resíduos sólidos, inclusive a coleta seletiva;*
- redução do volume de resíduos sólidos destinados à disposição final, principalmente no aterro sanitário.*
- prever, no âmbito da próxima revisão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, as seguintes diretrizes: ações e estratégias para a implementação de coleta de resíduos sólidos na zona rural; Plano de Ação visando o aumento da coleta de resíduos recicláveis, em especial nas regiões com menor adesão, prevendo e detalhando ações de Educação Ambiental (EA), parcerias institucionais, estratégias de divulgação das ações de EA e do calendário de coleta, contemplando diversos meios de comunicação, inclusive mídias digitais; e ações e campanhas específicas com a finalidade de reduzir o volume de resíduo gerado no município;*
- realizar estudo de viabilidade de Implantação do ECOTUDO Leste, visando a diminuição da distância entre as fontes geradoras e os centros de recepção e tratamento dos resíduos sólidos;*
- definir estratégia para a implementação da logística reversa junto aos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores dos materiais previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos;*
- implementar Programa de Compostagem para os resíduos de poda urbana;*
- estabelecer, na administração pública direta e indireta, procedimentos de compra pública sustentável, vise à aquisição de produtos e suas embalagens fabricados com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, estabelecendo a negociação pelo reconhecimento das responsabilidades pelos custos de coleta, transporte, processamento e disposição final de rejeitos em aterros sanitários.*

Rede de esgoto

- universalização dos serviços de Saneamento Básico, com o oferecimento dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos a todo o território do município e de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;*
- articulação e integração com as políticas de ordenamento territorial, de habitação, de assistência social, de gestão ambiental, de saúde e outras de relevante interesse para a melhoria da qualidade de vida;*

– elaborar, no âmbito da próxima revisão do PMSB, estudos sobre ampliação do sistema de esgotamento sanitário;

II – definir normativa sobre a utilização de soluções individuais de esgotamento sanitário, a serem empregadas em caráter temporário, para áreas contíguas à Macrozona Urbana Consolidada não providas de rede de coleta de esgoto;

Limpeza dos rios:

- Instituir o Programa de Recuperação Ambiental de Cursos D'Água e Fundos de Vale é composto por intervenções urbanas nos fundos de vales, articulando ações de saneamento, drenagem, e implantação de parques lineares.

Animais Abandonados:

Esta questão não é de competência do Plano Diretor. No entanto, a questão foi encaminhada ao CPVA e propõe-se a inserção de uma diretriz no item 10.5. Saúde e uma no item 10.8. Ambiental:

Saúde

– ampliar as ações do Centro de Controle de Zoonoses Municipal, visando a prevenção e o controle de zoonoses, bem como o controle das populações de animais errantes, urbanos, rurais e sinantrópicos, encontrados nas vias e logradouros públicos ou em locais de acesso público;

Meio Ambiente

- controlar as espécies vegetais e animais invasoras e a presença de animais domésticos errantes em benefício da fauna silvestre;

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Melhorar os espaços físicos dos CRAS – o do Norte precisa urgente de reforma;
- Incentivar os trabalhos comunitários.

Obs. Quatro mulheres alertaram que o distrito de Simonsen está completamente abandonado. A prefeitura não faz manutenção e os equipamentos de ginástica prometidos nas praças não foram implantados.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretrizes a serem inseridas no item 10.4 Políticas Setoriais: Assistência Social, na seguinte forma

– melhorar a infraestrutura nos equipamentos da rede socioassistencial, bem como a ampliação e qualificação de seu corpo técnico, visando oferecer condições adequadas tanto ao atendimento da demanda quanto ao desenvolvimento do trabalho dos profissionais;

– intensificar, por meio das equipes volantes, as ações da assistência social na Macrozona Rural, Distrito de Simonsen e Vila Carvalho;

- disponibilizar assessoria técnica, parceria e outras formas de incentivo às ações das organizações da sociedade civil, associações de moradores e movimentos populares em geral, destinadas ao atendimento comunitário da população em situação de vulnerabilidade social;

– fomentar à articulação com outros níveis de governo ou com entidades sem fins lucrativos da sociedade civil para a expansão de serviços, programas e projetos assistenciais;

1.3. Proposta do IAB-SP

Proposta encaminhada dia 16 de março de 2020 via e-mail planodiretor@votuporanga.com.br

As propostas encaminhadas pelo IAB foram analisadas pela Equipe PDP e tiveram os seguintes encaminhamentos:

1. No item Habitação inserir Requalificação Urbanística e Edifícios (Habitação de Interesse Social). Programas de Assessorias Técnicas Lei Federal 11.188/2008.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.2 Políticas Setoriais: Habitação, na seguinte forma:

- expandir e consolidar, em forma de programas e nos termos da Lei Federal 11.888/2008, as ações de assistência técnica para projeto, construção e requalificação edilícia de habitações de interesse social, voltados à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, que deverão garantir:

- disponibilização gratuita de projetos de moradia popular, com detalhamento do sistema construtivo (fundação, estrutura, cobertura, sistema elétrico, hidráulico, etc.), devendo ser elaborado com o envolvimento da mulher da família beneficiada;

- disponibilização regular de profissionais para acompanhamento da execução da reforma e da obra, nos casos daquelas realizadas por sistema de autoconstrução ou mutirão.

- definição de critérios claros para a contemplação das famílias, visando ao atendimento prioritário da população idosa e das famílias com menor rendimento, em especial àquelas com rendimento inferior a três salários mínimos mensais, chefiadas por mulheres ou integradas por portadores de necessidades especiais.

2. Os Programas de Habitação de Interesse Social não deve ser pensados descolados do Zoneamento de Interesse Social que os programas podem ter lei específica.

Daí a preocupação de garantir terrenos menores para esta população de baixa renda:

- Lotes de 125 m² - com testada de 8 m

Encaminhamento: Proposta incorporada parcialmente

Associar os Programas de HIS ao ZEIS:

A proposta inicial, entendida como uma recomendação para pensar os Programas de Interesse Social concomitantemente ao Zoneamento de Interesse Social, é acatada na medida em que, no item 7.1, as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS são demarcadas juntamente com a apresentação de diretrizes gerais que orientam a produção de HIS. Visando direcionar de forma mais clara a recomendação proposta pelo IAB, foram elaboradas as seguintes diretrizes a serem inseridas no referido item:

- nas ZEIS 1, a regularização fundiária será regulamentada por lei específica de responsabilidade do Poder Executivo, podendo ter parâmetros especiais de parcelamento, de uso e ocupação do solo, em razão das suas características e tipicidades, com o objetivo de viabilizar a conclusão dos processos do ponto de vista urbanístico, ambiental e jurídico;

Obs.: nesses casos, serão admitidos lotes menores que 160 m².

- durante a regularização fundiária nas ZEIS 1, deverá ser priorizada a manutenção das famílias no local a partir do encaminhamento à Programas de HIS. No entanto, havendo a presença de adensamento populacional excessivo ou ocupação de APPs, áreas de risco, faixas “non aedificandi” ou outras áreas sob as quais for inviável a manutenção das moradias, deverá ser promovida a realocação das famílias residentes, desde que garantido acesso à moradia digna, localizada em áreas dotadas de infraestrutura urbana, preferencialmente próximas ao local do assentamento.

- as localizações e extensão das ZEIS, sobretudo das ZEIS 2, deverão ser revistas e, se necessário, redefinidas com o PLHIS, que o Município deverá revisar no próximo ano e que deverá ser regulamentado em Lei Específica, ou seja, de igual hierarquia daquela que institui a lei do Plano Diretor.

Obs.: A iniciativa de direcionar ao PLHIS a redefinição das ZEIS, sobretudo das ZEIS 2, foi tomada após a análise do Guia: “Como delimitar e regulamentar Zonas Especiais de Interesse Social. ZEIS de Vazios Urbanos” do extinto Ministério das Cidades, que traça as diretrizes necessárias à criação de condições reais de acesso à terra urbanizada para a população de baixa renda. Durante a análise, conclui-se que o diagnóstico elaborado durante a revisão do Plano Diretor não era suficientemente detalhado para precisar todas as áreas vazias que melhor poderiam abrigar a produção de HIS. Também, não foi possível identificar o real déficit habitacional do município. Além disso, ficou claro que na história recente do planejamento urbano do município, a simples demarcação de áreas vazias como ZEIS, nos Planos Diretores, não garantiu acesso à terra urbanizada

à população mais carente. Portanto avaliou-se que o PLHIS, amparado nas diretrizes gerais do Plano Diretor, seja o instrumento de planejamento adequado para oferecer, à população que mais necessita, condições reais de acesso à terra urbanizada, combinando a demarcação das Zonas com a disponibilização do crédito e da real capacidade de execução do programa habitacional.

Garantir terrenos menores (lotes de 125 m² com testada de 8 m) para população de baixa renda

Lotes menores que 160m² (lote mínimo proposto neste Plano Diretor) será uma possibilidade, em casos excepcionais, nas ZEIS 1 quando a propósito da manutenção de famílias no próprio local da regularização fundiária; nesses casos, a preservação da identidade territorial justificaria a presença de terrenos menores.

Também serão admitidos lotes menores que 160 m² em alguns casos de desdobros e em condomínios edifícios horizontais, previstos no item 8. Parcelamento do Solo.

Já nas ZEIS 2, avalia-se que a dimensão dos lotes deverá seguir os parâmetros da Zona sobre a qual ela recai, não podendo, assim, a área dos lotes ser inferior a 160 m².

O lote mínimo de 160 m² foi pensado como a parcela mínima necessária para a construção e ampliação programadas no tempo de uma moradia, considerando a qualidade mínima dos espaços de manutenção, produção e desenvolvimento da vida humana em todas as suas funções, considerando ainda o conforto, segurança e amplitude necessárias. Além disso, essa metragem de terreno permite armazenagem de ferramental e equipamentos muito usuais nas habitações ocupadas por micro empreendedores individuais. Essas são as condições habitacionais mínimas para qualquer família, independentemente de sua renda.

Além disso, nas formas convencionais de parcelamento do solo, o custo do lote é composto pelo custo original da terra bruta, adicionado o custo da infraestrutura. Este último pode ser decomposto entre custo de infraestrutura disponível na face frontal do lote (ou custo diretamente incidente), mais outros custos complementares não incidentes. Considerando que os custos não incidentes serão inalterados independente da quantidade de lotes do loteamento, a redução do preço do lote dar-se-á pela redução da frente do lote, ou seja, dos custos diretamente incidentes. Ainda que a diferença entre 160m² e 125 m² possa ser pensado como algo substancial, que aumentaria em 21% as áreas disponíveis para os lotes, o custo final do lote não seria reduzido na mesma proporção.

3. Vilas de idosos – com terrenos menores e 2 quartos 01 de 10 m e outro de 8m para possível acompanhante.

Encaminhamento: Proposta incorporada parcialmente

A proposta da criação da Vila de Idosos foi considerada. No entanto, a questão do dimensionamento das construções é competência do Código de Obras, que deverá ser revisto após o Plano Diretor. Assim, foi formulada diretriz a ser inserida no item 10.2 Políticas Setoriais: Habitação, na seguinte forma:

– Estabelecer parcerias com o poder público estadual e federal para a construção de HIS destinadas ao atendimento específico da população idosa de baixa renda, preferencialmente na modalidade condomínios edilícios horizontais, visando à adoção de dimensionamentos de construção adaptados às necessidades desse grupo populacional.

Obs.: Nos condomínios edilícios verticais (previsto no item 8. Parcelamento do Solo), as frações mínimas dos terrenos poderão ser menores que 160m², uma vez que, nesses casos, os espaços reservados à garagem e às áreas de lazer, por exemplo, podem localizar-se fora da fração do terreno individual. Portanto, a Vila de Idosos, construída nesta modalidade de parcelamento do solo, garantiria a existência de terrenos menores.

4. Conjuntos habitacionais menores com 8 ou 12 unidades habitacionais localizados nas áreas centrais, muitas casas subutilizadas ou não utilizadas com terrenos de até 450 metros.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretrizes a serem inseridas no item 10.2 Políticas Setoriais: Habitação, na seguinte forma:

- utilização dos imóveis não edificadas, subutilizados e não utilizados situados na Macrozona Urbana Consolidada na definição das estratégias dos programas habitacionais;

- criar estratégias para aproveitamento habitacional eficiente das redes de infraestrutura urbana existentes, bem como dos vazios urbanos, com vistas ao aumento da densidade demográfica e construtiva, à diminuição dos custos dos programas

habitacionais e à melhoria da qualidade de vida relacionada à localização da moradia no território;

– viabilizar a construção de micro/pequenos conjuntos habitacionais menores nas áreas não edificadas da Macrozona Urbana Consolidada.

1.4. Representante da Secretaria da Educação do Concidade

Proposta encaminhada dia 19 de março de 2020 via e-mail planodiretor@votuporanga.com.br.

As propostas encaminhadas pelo representante da Secretaria da Educação no Concidade, foram analisadas pela Equipe PDP e tiveram os seguintes encaminhamentos:

1. •Construção, ampliação e reforma das Unidades Escolares, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para atender a demanda prevista e/ou reprimida.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.3. Políticas Setoriais: Educação, na seguinte forma:

- construção, ampliação e reforma das Unidades Escolares, do Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender a demanda prevista e reprimida;

2. Fomentar, implementar e estabelecer estratégias que viabilize o alcance das notas pretendidas pelo Ideb da rede pública Municipal, com intuito de fortalecer Votuporanga como referência em Educação em âmbito Nacional.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

Diretriz a ser inserida no item 10.3. Políticas Setoriais: Educação, na seguinte forma:

- a consolidação de Votuporanga como referência em Educação em âmbito Nacional a partir do alcance das notas pretendidas pelo Ideb na rede pública Municipal;

1.5. Representante do GT-PDP – Secretaria da Cidade

Proposta encaminhada dia 05 de março de 2020 via e-mail planodiretor@votuporanga.com.br.

As propostas encaminhadas pelo representante da Secretaria da Cidade no GT-PDP, refere-se à questionamentos quanto ao ordenamento territorial, os quais foram analisados pela Equipe PDP e tiveram os seguintes encaminhamentos:

1. Será incluído no Projeto de Lei que a manutenção de limpeza das guias e sarjetas devem ser de responsabilidade do proprietário do imóvel?

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A questão da manutenção de limpeza das guias e sarjetas é de competência do Código de Posturas. No entanto, propõe-se a seguinte diretriz a ser inserida nas disposições finais:

- revisar o Código de Posturas, a fim de atender esta Lei Complementar, no que tange: mudança na redação do art 20., tornando mais claro a responsabilidade do proprietário do imóvel quanto a limpeza das guias e sarjetas;

2. Foi discutido que a rua Pernambuco tem característica COLETORA em dois trechos, inclusive para o técnico da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, ela deve ser caracterizada como COLETORA em toda sua extensão, entretanto, o Mapa de Hierarquização e Expansão Viária apresentado a mantém como rua LOCAL em toda sua extensão, indo contra a própria sinalização da via que atualmente estabelece velocidade máxima de 40 km/h.

Encaminhamento: Proposta incorporada totalmente

A hierarquização viária foi atualizada e a Rua Pernambuco no trecho do cruzamento com a Rua Tibagi até o final dela está classificada como coletora. O mapa atualizado está disponível no site da prefeitura.

3. Não observei nenhuma referência quanto a atualização das ruas que se enquadram como CORREDORES COMERCIAIS.

Esclarecimento

Os corredores de comércio geral no zoneamento proposto foram incorporados pela Zona de Comércio e Serviços Centrais – ZCSC ou pela Zona de Comércio e Serviços Gerais – ZCSG, conforme o item 7.1.